



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021 - PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

I- LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CONSIDERANDO a URGÊNCIA de reforçar o quadro de pessoal para laborar no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o crescente número de infectados pelos quais vem passando o Município;

CONSIDERANDO o ofício nº 204/2021 em que a Secretaria Municipal de Saúde solita convocação de todos os aprovados dentro do número das vagas;

RESOLVE

Art. 1º. CONVOCAR o sexto (6º) aprovado (**Caliupe Fernandes de Souza**), dentro do número de vagas de **enfermeiros (a)**, para se apresentar **INCONTINENTI**, em virtude da terceira (3º) candidata, (**Janete Maria Szupka**) ter solicitado o reposicionamento no final da lista de classificação.

Ficando na seguinte ordem:

CARGO – ENFERMEIRO (a)				
Classificação	Nome	Pontuação	Data Nascimento	Observação
01	Ana Paula do Carmo Soares	9,2	14/05/1990	Aprovada
02	Sandra de Freitas Barreiros	9,2	30/05/1994	Aprovada
03	Valquiria Pereira Santos	9,0	11/05/1982	Aprovada
04	Sabrina de Almeida Souza	9,0	22/07/1985	Aprovada
05	Caliupe Fernandes de Souza	9,0	29/06/1996	Aprovada,
06	Emily Kelly Ferreira Gomes	9,0	09/04/1998	Aprovada, porém fora das vagas
07	Diuliane Rocha Freitas	6,5	17/02/1977	Aprovada, porém fora das vagas
08	Janete Maria Szupka	9,0	24/04/1974	Reposicionada da terceira a ultima a pedido

II- Da Convocação

- 1) Conforme descreve o edital em seus artigos 8º e 9º, é o presente para convocar os candidatos aprovados na lista anexa a este ato, munidos de todos os doc. exigidos pela legislação aplicável, bem como dos demais exigidos no Edital nº 001/2021;
- 2) Os Comprovantes de escolaridades/capacitação/especialização (certificados), e documentos pessoais, deverão ser apresentados a via original na apresentação do candidato na



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

convocação, **caso não haja comprovação de tais documentos**, estará o **candidato passível de eliminação**, sendo convocados os demais conforme a lista de classificados;

- 3) O Candidato CONVOCADO, conforme a ordem de classificação, deverão se apresentar na Assistência Jurídica na Prefeitura Municipal (*Advocacia Geral e/ou RH*), na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, até as 13 horas do dia 14 de abril de 2021;
- 4) Caso não se apresente, será convocado o próximo da lista conforme a sua classificação;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

São Francisco do Guaporé, estado de Rondônia, 12 de abril de 2021.

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal